



Secretaria de Desenvolvimento Social
Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São-CIB//SP

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16 de fevereiro de 2023.

Portaria CIB//SP nº 01 de 14 de fevereiro de 2023

Pactuar a revogação da Portaria CIB//SP 24/2022 referente aos Critérios Técnicos e Normas Complementares para o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo - CIB// SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023, de acordo com o Regimento Interno da CIB//SP e em consonância com a NOB/SUAS e,

Considerando que não foi possível ser concedido o aumento orçamentário solicitado, para a Secretaria de Desenvolvimento Social, no exercício de 2023;
decide:

Art. 1º - Pactuar pela revogação da Portaria CIB//SP nº 24/2022 e o Anexo I, devidamente publicada no Diário Oficial em 22 de outubro de 2022, referente aos critérios técnicos e normas complementares para o cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.